

4. Exames Médicos para Adultos

(Contato: Divisão Municipal de Saúde de Tsuyama no 1º andar do Centro do Bem-Estar da Criança. Tel. 0868-32-2069)

A prefeitura de Tsuyama incentiva todas as pessoas entre 40 e 74 anos de idade a realizar exames médicos regularmente. Dependendo dos resultados, você será aconselhado a mudar sua dieta ou estilo de vida para a melhoria do seu bem-estar. Se você estiver registrado com um outro tipo de seguro (por exemplo Seguro Social), por favor peça mais informações no seu local de trabalho

5. Sistema de seguro de assistência à longo prazo

(Contato: Divisão Municipal de Seguro de Assistência à Longo Prazo de Tsuyama, no balcão Nº 9 no 1º andar do Prédio Centra da Prefeitura, Tel. 0868-32-2070)

O sistema de seguro de assistência à longo prazo é onde a sociedade como um todo apóia os idosos e pessoas dependentes (pessoas que necessitam de auxílio) quando estes começam a necessitar de algum tipo de cuidado especial em razão da idade avançada. Assim, pessoas com mais de 40 anos começam a participar do sistema reduzindo os custos do seguro; podendo estes então usar o serviço de assistência mediante o pagamento de 10% do custo, caso sejam aprovados como necessitando auxílio.

Quem é elegível?	Qualquer estrangeiro com 40 anos ou mais, que tenha concluído o procedimento de registro de estrangeiros e permanecerá no Japão por mais de um ano.	
Processo de Aplicação	Não é necessário aplicar. Você irá receber o cartão de titular do seguro de assistência à longo prazo um mês antes de seu 65º aniversário.	
Contribuições do Seguro	Pagamento padrão é de 51,220 yens por ano. * O valor das contribuições que você fará irá depender da sua renda e de outras circunstâncias pessoais.	
Como efetuar os pagamentos	65 anos ou mais	40 a 64 anos
	① Se o valor de sua pensão for mais do que 180,000 por ano, o pagamento será deduzido da sua pensão ② Caso contrário, o pagamento será efetuado através do boleto de pagamento ou transferência para a conta designada.	① Se você faz parte do seguro nacional de saúde, você faz as contribuições junto com o pagamento de seu seguro saúde nacional ② Se você faz parte de qualquer outro seguro, as contribuições serão deduzidas de seu salário.

■ Eventos a serem notificados (casamento, falecimento, etc)

(Contato: Divisão Municipal dos Direitos dos Cidadãos localizado no balcão nº 4, 1º andar do Prédio Principal da Prefeitura., Tel. 0868-32-2052)

	Notificação de Casamento	Notificação de Falecimento
De/até quando	A seu critério	Dentro de 7 dias a partir do dia do óbito.
Pessoas que devem entregar a notificação	As duas pessoas que estão se casando	Um membro da família ou outra pessoa que estava morando no mesmo domicílio
Onde entregar a notificação	① No escritório administrativo da cidade, local de notificação. ② No escritório de administração da cidade onde está registrado a residência do cidadão Japonês.	No escritório administrativo da cidade, local de notificação, ou onde a morte ocorreu.

	Notificação de Casamento	Notificação de Falecimento
Documentos necessários	① Certidão de casamento ② Registro Familiar (do cidadão Japonês) ③ Certidão de solteiro, ou documento equivalente (para estrangeiros) emitido pelo consulado/embaixada do país de origem. ④ Cartão de Registro de Estrangeiros ⑤ Passaporte, etc (para provar a nacionalidade)	① Formulário de notificação de falecimento. ② Certificado pós-morte (Um atestado feito pelo médico, numa coluna no certificado de falecimento na hora do falecimento). ③ Carimbo pessoal da pessoa entregando a notificação. (a assinatura é suficiente caso a pessoa não possua o carimbo)
Notas	Todo estrangeiro deve notificar o seu país de origem sobre o seu casamento. Os procedimentos variam de país para país, por favor confirmar com o consulado ou embaixada de seu país de origem no Japão. Pessoas que desejam mudar o status de sua residência para parceiro de Japoneses, devem consultar com o departamento de imigração local.	Os procedimentos também devem ser conduzidos no país de origem do falecido. Os procedimentos variam em cada país, por favor, confirmar com o consulado ou embaixada do país de origem do falecido no Japão. Assim que a notificação de falecimento for aceita, a permissão para enterro ou cremação será emitida. Além da notificação de falecimento, o cartão de registro de estrangeiros do falecido deve ser devolvido para o escritório municipal de administração, e o registro do falecido será apagado.

◎ Notificação de Divórcio

Em casos onde ambas as partes de um casal serem estrangeiros e provindos do mesmo país, as leis de divórcio do país dos mesmo são aplicados. Quando uma das partes é Japonesa e o casal esteja residindo no Japão no período do divórcio, os procedimentos serão seguidos de acordo com as leis Japonesas. Entretanto, a validade do divórcio no país de origem da outra parte será dependente das leis daquele país, pois em alguns países é contra a lei se divorciar. Além disso, o procedimentos variam de um país para outro, então confirme com a embaixada ou consulado de seu país no Japão

■ Registro do Carimbo Pessoal

(Contato: Divisão dos Direitos dos Cidadãos, balcão No 2, 1º andar da Prefeitura Tel. 0868-32-2052)

Existem dois tipos de carimbos pessoais, carimbo geral, que são usados no dia-a-dia, e os carimbos registrados (jitsuin) que são usados para documentos importantes. Você deve registrar uma impressão de tal carimbo (registro de carimbo pessoal) e quando necessário, um certificado de autenticidade do carimbo pessoal pode ser emitido (por 300 yens), que oficialmente prova que o carimbo é realmente seu.



Quem pode registrar?	Estrangeiros com mais de 15 anos que tenham o certificado de registro de estrangeiros.
Carimbo a ser registrado	Somente um carimbo por pessoa (note que existem restrições sobre qual carimbos podem ser registrados. Por exemplo, carimbos de borracha não são permitidos).
Documentos Necessários	① O carimbo a ser registrado ② Cartão de registro de estrangeiros.

■ Renovando seu permissão de residência ou mudando seu status de residência

Por favor entregue o formulário para renovação de seu permissão de residência, ou mudança de status de residência, antes de seu visto atual vencer na Secretaria de Imigração Regional de Hiroshima, filial de Okayama. Assim que aceite, você deve notificar a mudança de seu visto na Divisão de assuntos dos Cidadãos na prefeitura de Tsuyama no prazo de 14 dias (excluindo o dia que você completou o processo de aplicação)

A Secretaria de Imigração fornece informações gerais sobre residência de estrangeiros; eles estão disponíveis para responder perguntas sobre procedimentos de imigração e de status de residência. Atendimento ao telefone e em pessoa podem ser feitos em Japonês ou outros idiomas (Inglês, Coreano, Chinês, Espanhol, Português, etc).

Secretaria de Imigração Regional de Hiroshima, filial de Okayama	Centro de Informação para Residentes Estrangeiros
Endereço / 1-4-1 Shimo-ishii, Okayama (situado no 1º andar do Okayama 2º. prédio Tel./086-234-3531 Horário de funcionamento /9:00~12:00, 13:00~16:00 (exceto finais de semana e feriados)	Endereço / 6-30 Kami-hatchobori, Naka-ku, Hiroshima Tel./ 082-502-6060 Horário de funcionamento /9:00~12:00, 13:00~16:00 (exceto finais de semana e feriados)